



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/ 2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA AO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro (Dia do servidor público) é facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 2.702, de 20 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 041, de 21 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a sensatez de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legiferante com o da Administração Municipal, a fim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar das mesmas benesses;

DECRETA

Art. 1º- Fica transferido o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 28 de outubro (dia do servidor público) para 14 de novembro (segunda-feira) de 2022, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 24 de outubro de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

PUBLICADO NO QUADRO

DE AVISOS

Em 24/10/2022

Secretária do Poder Legislativo